

intermediação com companhias aéreas, assessoramento e orientação quanto aos planos de viagens e deslocamentos aéreos, conforme especificações do Termo de Referência, Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 24/12/2012 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Rua Sao Clemente N. 134 - Botafogo Botafogo - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2012 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 09/01/2013 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível nos seguintes endereços eletrônicos: www.comprasnet.gov.br ou www.casaruibarbosa.gov.br.

JORGE JOSE ANTUNES
Pregoeiro

(SIDE - 21/12/2012) 344001-34201-2012NE800011

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 71/2012 - UASG 403201

Contrato nº 61/2012. Processo nº 01530001992/12-17. CONVITE nº 2/2012 Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES FUNARTECNPJ Contratado: 05504343000107. Contratado: APEC ENGENHARIA LTDA - EPP - Objeto: As partes acordam, o acréscimo nos serviços contratados, visando a restauração da fachada frontal do Teatro Glauce Rocha. Em razão do acordado, o valor total do contrato previsto no item 6.1 da cláusula sexta, fica acrescido da importância de R\$24.834,75 (vinte e quatro mil oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos). Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 19/12/2012 a 07/01/2013. Valor Total: R\$24.834,75. Fonte: 100000000 - 2012NE801002. Data de Assinatura: 19/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 403201-40402-2012NE800025

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2012 - UASG 423002

Processo nº 01435000885201241. INEXIGIBILIDADE nº 31/2012 Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CPF Contratado: 05654403737. Contratado: MARIA CECILIA PEDROSA DE PAULA -MACHADO. Objeto: Aquisição da obra intitulada "A Primeira Missa no Brasil", datada de 1948, de autoria do artista Cândido Portinari. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/12/2012 a 19/03/2013. Valor Total: R\$5.000.000,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800368. Data de Assinatura: 20/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 423002-42207-2012NE800016

EXTRATO DE PARCERIA

Espécie: Termo de Parceria. nº do processo: 01415.013663/2012-27. Partes: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS IBRAM - CNPJ nº 10.898.596/0001-42 e COMITÊ BRASILEIRO DO CONSELHO INTERNACIONAL DE MUSEUS ICOM BR - CNPJ nº 29.469.202/0001-69. OBJETO: O presente Termo de Parceria tem por objeto o aporte financeiro para ações que viabilizem a realização da 23ª Conferência Geral do ICOM - Rio 2013, no período de 10 a 17 de agosto de 2013, na cidade do Rio de Janeiro, de acordo com Programa de Trabalho, parte integrante deste Termo de Parceria. Vigência: em vigor a partir da data de assinatura, até a consolidação da prestação de contas prevista neste Termo de Parceria, que será apresentada até 180 dias após o término da 23ª Conferência Geral do ICOM - Rio 2013. Data de assinatura: 19 de novembro de 2012.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO, FOMENTO E ECONOMIA DOS MUSEUS

EDITAL Nº 15/2012 RESULTADO FINAL DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS Nº 01/2012

O Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM, autarquia federal vinculada ao Ministério da Cultura, criada pela Lei nº 11.906, de 20 de janeiro de 2009, por intermédio de seu Departamento de Difusão, Fomento e Economia dos Museus, sediado no Setor Bancário Norte - SBN, Quadra 2, Bloco "N", Edifício CNC III, 14º andar, Brasília - DF, torna público o resultado final do Edital de Seleção de Projetos nº 01/2012, para celebração de Termo de Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, publicado no DOU nº 208 de 26/10/2012. As propostas recebidas, bem como os recursos impetrados, foram analisados em caráter terminativo pela Comissão Julgadora, constituída por meio da Portaria nº 397 de 13 de novembro de 2012. Quanto ao pedido de reconsideração do Instituto Passofundense de Arte e Cultura (IPAC), a Comissão Julgadora realizou nova verificação e avaliação documental, conforme item 5.6 do edital. A proposta foi julgada inabilitada por ausência de certidões de regularidade da OSCIP com data de validade atualizada junto ao Ministério da Justiça (6.1.1 do edital) e negativa de débito da dívida ativa estadual (item 6.1.7), bem como não acrescentou a proposta de trabalho na aba projeto básico/termo de referência, conforme item 4.4 do edital, tendo apenas preenchido o extrato do plano de trabalho no SICONV. Registre-se que a verificação e avaliação documental fundamentaram-se no entendimento amplo do registro de documentos no SICONV, sendo considerados todos os documentos de cadastramento do IPAC no sistema, embora não tenham sido apresentados conforme item 6.1 do edital, afastando qualquer argumentação de excesso de

formalismo por parte da comissão julgadora, não cabendo, portanto, diligências ao IPAC tendo em vista não haver ultrapassado a fase de habilitação jurídica. Quanto a análise do pedido de impugnação da habilitação da SOFTEX, a Comissão julgou improcedente, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências pela mesma. Registre-se que a SOFTEX comprovou ainda capacidade técnica e operacional na matéria objeto do edital, conforme documentos constantes do processo. Tendo, dessa forma, concluído a análise dos questionamentos do IPAC e julgando-os improcedentes, a Comissão Julgadora reafirmou a inabilitação do IPAC, confirmou a habilitação da SOFTEX e reiterou a aprovação da proposta da SOFTEX com as mesmas recomendações de ajustes indicadas no primeiro parecer da Comissão Julgadora, conforme ato constante do processo administrativo nº 01415.006290/2012-38, cujos autos encontram-se à disposição dos interessados para vistas

JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente

MUSEU DA REPÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2012 - UASG 343018

Processo nº 01437000700201289. PREGÃO SISPP nº 5/2012 Contratante: INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS - IBRAM. CNPJ Contratado: 10854355000100. Contratado: VISTARTE MARKETING E PUBLICIDADE -LTDA - EPP. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em serviço de produção de livros, catálogos, revistas, etc e em diagramação para produção de projeto gráfico de diversas publicações do Museu da República, conforme estabelecido no Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram o contrato, independente de transcrição. Fundamento Legal: Lei 10520; Decretos 2271, 3555, 3722, 3784 e 5450; Lei Complementar 123/06; Lei 8078/90 do Código Defesa do Consumidor. Vigência: 17/12/2012 a 14/02/2013. Valor Total: R\$2.481,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800271. Data de Assinatura: 17/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 423002-42207-2012NE800016

MUSEU LASAR SEGALL

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Contrato nº 6/2012 publicado no D.O.U de 20/12/2012, Seção 3, Pág. 21. Onde se lê: assinatura de periodicos Leia-se: aquisição de livros

(SICON - 21/12/2012) 423002-42207-2012NE800016

No Extrato de Contrato nº 7/2012 publicado no D.O.U de 20/12/2012, Seção 3, Pág. 21. Onde se lê: assinatura de periodicos Leia-se : aquisição de livros.

(SICON - 21/12/2012) 423002-42207-2012NE800016

No Extrato de Contrato nº 8/2012 publicado no D.O.U de 20/12/2012, Seção 3, Pág. 21. Onde se lê: assinatura de periodicos. Leia-se : aquisição de livros.

(SICON - 21/12/2012) 423002-42207-2012NE800016

No Extrato de Contrato nº 9/2012 publicado no D.O.U de 21/12/2012, Seção 3, Pág. 20. Onde se lê: assinatura de periodicos. Leia-se : aquisição de livros.

(SICON - 21/12/2012) 423002-42207-2012NE800016

No Extrato de Contrato nº 10/2012 publicado no D.O.U de 20/12/2012, Seção 3, Pág. 21. Onde se lê: assinatura de periodicos. Leia-se : aquisição de livros.

(SICON - 21/12/2012) 423002-42207-2012NE800016

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 32/2012

Processo nº 01450.002111/2011-86- Espécie: Termo de Homologação. Pelo presente Termo de Homologação, o Presidente do IPHAN homologou a decisão da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural Ferroviário que declarou valor histórico, artístico e cultural ao Prédio da Estação Ferroviária de Ingazeiras (NBP 1220953), todos no município de Aurora/CE, nos termos da Lei 11.483/2007 e da Portaria/IPHAN nº 407/2010. Data da Assinatura: 21/12/2012. Assinatura: JUREMA DE SOUSA MACHADO, Presidenta do IPHAN. A partir desta data, os imóveis acima descritos estão inseridos na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 34/2012

Processo nº 01450.005748/2011-24 - Espécie: Termo de Homologação. Pelo presente Termo de Homologação, a Presidenta do IPHAN homologou a decisão da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural Ferroviário que declarou valor histórico, artístico e cultural à Estação Ferroviária Leopoldina (NBP 3200957-0), no município de Juiz de Fora/MG, nos termos da Lei 11.483/2007 e da Portaria/IPHAN nº 407/2010. Data da Assinatura: 21/12/2012. Assinatura: JUREMA DE SOUSA MACHADO, Presidenta do IPHAN. A partir desta data, o imóvel acima descrito está inserido na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 33/2012

Processo nº 01450.005713/2011-95 - Espécie: Termo de Homologação. Pelo presente Termo de Homologação, a Presidenta do IPHAN homologou a decisão da Comissão de Avaliação do Patrimônio Cultural Ferroviário que declarou valor histórico, artístico e cultural à Estação Ferroviária de Santos Dumont (NBP 3203889), no município de Juiz de Fora/MG, nos termos da Lei 11.483/2007 e da Portaria/IPHAN nº 407/2010. Data da Assinatura: 21/12/2012. Assinatura: JUREMA DE SOUSA MACHADO, Presidenta do IPHAN. A partir desta data, o imóvel acima descrito está inserido na Lista do Patrimônio Cultural Ferroviário.

AVISO DE AUTORIZAÇÃO Nº 13, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012

O Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, no uso das competências conferidas pela Deliberação CGEN/MMA nº 279, de 20 de setembro de 2011, publicada no DOU de 9 de novembro de 2011, de acordo com a Medida Provisória nº 2.186 -16, de 23 de agosto de 2001, o Decreto nº 3.945, de 28 de setembro de 2001, e demais normas atinentes, concedeu AUTORIZAÇÃO de Acesso a Conhecimento Tradicional Associado ao Patrimônio Genético, para fins de pesquisa científica, à Universidade Federal do Pará - UFPA, em conformidade com o Processo nº 02000.001164/2011-41, tramitado sob o rito da regularização previsto na Resolução CGEN nº 35, de 27 de abril de 2011.

Projeto - Manejo, gestão de recursos naturais e luta pela terra pelos Borari de Novo Lugar - TI Maró, Santarém, Pará.

Objetivo da pesquisa - Analisar as formas de ocupação e defesa do território, através da auto-identificação, enfatizando o manejo e gestão dos recursos naturais pelos Borari de Novo Lugar. Caracterizar culturalmente a etnia Borari na Aldeia Novo Lugar - T I Maró e resgatar historicamente sua ocupação na região do Rio Maró; caracterizar as principais formas de manejo e gestão dos recursos naturais na Aldeia Novo Lugar, realizando levantamento etnobotânico das principais espécies vegetais utilizadas e manejadas pelos Povos Indígenas Borari e levantar as situações de conflito por recursos naturais e posse da terra na Gleba Nova Olinda e analisar como eles se organizam para garantir seus direitos.

Comunidade envolvida - Etnia Borari, Aldeia Novo Lugar - Terra Indígena Maró.

Localização - Município de Santarém, Pará - PA.

Validade da autorização - Dezembro de 2013.

JUREMA MACHADO
Presidenta do Instituto

SUPERINTENDÊNCIA NO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2012 - UASG 343041

Processo nº 01424000033201283. TOMADA DE PREÇOS nº 3/2012 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09370441000150. Contratado: YESHUA COMERCIO E SERVICOS LTDA --ME. Objeto: Execução de serviços especializados de Recuperação e Manutenção do Cinema, do Imóvel Público Tombado na Vila de Serra do Navio, 1ª etapa. Fundamento Legal: Tomada de preço, com vulcro no Art 22, II da Lei 8.666/93. Vigência: 19/12/2012 a 11/06/2013. Valor Total: R\$246.623,04. Fonte: 100000000 - 2012NE800094. Data de Assinatura: 19/12/2012.

(SICON - 21/12/2012) 343026-40401-2012NE800077

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2012 - UASG 343041

Contrato nº 2/2011. Processo nº 01424000013201121. DISPENSA nº 7/2011 Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 02985578000170. Contratado: COMPUSERVICE EMPREENDIMENTOS LTDA-Objeto: Alteração do link compartilhado de velocidade mínima de 600 kpbs para link compartilhado de velocidade mínima de 1MB; prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses consecutivos; Acrescimo do valor anual do contrato de R\$4.980,00 para R\$6216,00. Fundamento Legal: Artigo 57 e 65 da Lei 8.666/93. Vigência: 08/10/2012 a 08/10/2013. Valor Total: R\$6.216,00. Fonte: 100000000 - 2012NE800001. Data de Assinatura: 08/10/2012.

(SICON - 21/12/2012) 343026-40401-2012NE800077